



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 09/2024
EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2024
PROCESSO SEI Nº 23854.007991/2024-91
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TEORIA DO DIREITO

DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, houve alegação de suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), Área: Teoria do Direito, por parte de candidato inscrito cuja inscrição foi homologada.

Informamos que a suspeição foi acatada em parte e nova banca será divulgada com respectivo prazo de suspeição.

Helga Maria Martins de Paula, diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **20 horas e 46 minutos** do dia **18 de novembro de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **HELGA MARIA MARTINS DE PAULA, Diretora**, em 18/11/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357691** e o código CRC **D6433CDB**.